

**Eleição do Presidente da República**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**  
**Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE ABELA**

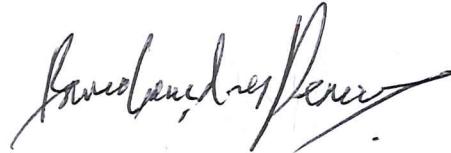
Bruno Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santiago do Cacém faz público, nos termos do(s) nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona a partir das **08:00h** do dia **18 de Janeiro de 2026**, no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA ABELA**

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO CARDOSO GOUVEIA ao eleitor VITÓRIA DOMINGAS CARMINHOS

Santiago do Cacém, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)